



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"



REQUERIMENTO Nº 83/2019

PROFESSORA SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO - PSB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Emanuel Pinheiro Neto Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, à Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico de Sorriso e ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **requerendo a viabilização de Emenda Parlamentar para a construção de uma escola no Bairro Residencial Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Bairro Residencial Mário Raiter, localizado próximo a BR 242, direção ao município de Nova Ubiratã, foi inaugurado em 2017, onde em um único momento, instalaram-se ali aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas em 1.272 (mil duzentas e setenta e duas) casas.

Havia uma demanda histórica por habitação no município de Sorriso. Foi significativamente positivo o projeto de moradia. Mas, paralelo a esta situação, o Bairro tem diversas demandas nas áreas sociais, que aos poucos o poder público está buscando de uma ou outra forma atender.

Com relação a educação há falta de creches e escolas em prédios próprios. O município provisoriamente alugou um espaço para atender as crianças da educação infantil e anos iniciais. As crianças e adolescentes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio precisam se deslocar de ônibus em escolas localizadas em outros bairros.

Segundo dados informados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, hoje o transporte escolar para atender a população deste bairro, disponibiliza nove ônibus por período, totalizando aproximadamente 1250 (mil duzentos e cinquenta) alunos.

A construção de uma Escola no Bairro atenderá toda esta demanda de alunos por educação, possibilitando a sua permanência no próprio bairro, diminuindo também os custos e riscos com o transporte escolar. Além disso, haverá a disponibilização de uma infraestrutura pública a comunidade local para outras atividades sociais, gerando desenvolvimento e bem estar a esta população em vários aspectos.

O papel da escola é socializar o conhecimento, seu dever é atuar na formação



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

moral dos alunos. Essa soma de esforços promove o pleno desenvolvimento dos indivíduos como cidadãos, preparando-os para desenvolver seus projetos de vida.

A educação é um direito do cidadão e uma obrigação do poder público. A necessidade evidenciada neste bairro é premente e necessária.

Ante ao exposto, aguardamos o empenho das autoridades competentes no sentido de envidar todos os esforços para atender esta necessidade de interesse público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2019.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB